



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: ctt.cpem@ufpi.edu.br

## **EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTT N° 002/2021**

### **SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTAS APOIO A EQUIPE GESTORA**

O Vice-Diretor em exercício da Direção do Colégio Técnico de Teresina, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFN Nordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública a abertura de seleção de **Aluno Bolsista** destinado a estudantes regularmente matriculados no curso Técnico de nível médio de Agropecuária do Colégio Técnico de Teresina, com o objetivo de dar apoio administrativo a equipe gestora (Coordenador/Professor Orientador) do Projeto de Residência Profissional Agrícola.

#### **1. Aluno Bolsista**

##### **1.1. Pré-requisitos para aluno bolsista**

- I. Ser aluno regularmente matriculado e cursando disciplinas até o final do projeto;
- II. Não ser concluinte;
- III. Não possuir impedimento legal para receber bolsa do projeto;
- IV. Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- V. Cumprir carga horária de 20 horas semanais dedicadas ao projeto.

##### **1.2. Atribuições do aluno bolsista**

- I.** Auxiliar a equipe do Programa de Residência Profissional Agrícola - PRPA nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho do bolsista.
- II.** Auxiliar a equipe do Programa de inovações tecnológicas de energia renováveis de baixo custo e impacto ambiental e soluções agrícolas para redução do consumo de água nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho do bolsista.
- III.** Participar das atividades de formação/capacitação promovidas no âmbito no Programa AgroIFN Nordeste;
- IV.** Elaborar relatórios parciais e finais do projeto;
- V.** Participar de reuniões e demais atividades do projeto quando solicitado pela equipe gestora dos projetos;
- VI.** Divulgar as ações dos projetos;

#### **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**2.1. Consistirá em uma entrevista** conduzida pela equipe gestora, via plataforma digital *Google Meet*, sendo atribuída uma nota de **0 (zero) a 10,0 (dez)**, conforme os requisitos descritos abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: ctt.cpem@ufpi.edu.br

**I – Proatividade e conhecimento básico em programas de edição computacional;**

**II – Ter boa comunicação e capacidade de redação;**

**III – Habilidade organizacional de arquivos (físico e online).**

**2.2.** Em caso de empate na nota, será utilizado maior idade como critério de desempate;

**2.3.** Os (As) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) passarão a compor uma lista de suplência que poderá ser utilizada caso haja desistência dos classificados.

### **3. DA BOLSA**

**3.1.** A bolsa mensal do Bolsista de apoio ao Programa Residente do Programa Residência Profissional Agrícola será paga pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNordeste, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

**3.2.** A vigência da bolsa será de 12 (doze), não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto.

**3.3.** O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.

**3.4.** Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTT e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de **15 a 18/07/2021**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/KkjTpgQKTKN6m4ug6>. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito de arquivos com extensão .pdf):

I- Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária do Colégio Técnico de Teresina;

II- Cópia do comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou responsável;

III – Cópia do CPF e carteira de identidade (RG) do(a) candidato(a).

**4.2.** Serão aceitas inscrições feitas até as 23h59min de 18 de julho de 2021.

**4.3.** O(A) candidato(a) deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do Colégio Técnico de Floriano no dia **19/07/2021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: ctt.cpem@ufpi.edu.br

## 5. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFPI/CTT e nas redes de ensino)	<b>15/07/2021</b>
Inscrições exclusivamente pelo formulário: <a href="https://forms.gle/KkjTpgQKTKN6m4ug6">https://forms.gle/KkjTpgQKTKN6m4ug6</a>	<b>15 a 18/07/2021</b>
Homologação das inscrições no site:	19/07/2021
Recurso da Inscrição, exclusivamente por email:	19/07/2021
Resultado do Recurso, no site	20/07/2021
Divulgação da Agenda de Entrevistas no site:	20/07/2021
Entrevistas pela plataforma meet	<b>21/07/2021</b>
Publicação de resultado preliminar no site:	22/07/2021
Período para interposição de recurso, exclusivamente por email	23/07/2021
Publicação de resultado final no site: <a href="http://www.ufpi.br/ctt">www.ufpi.br/ctt</a>	26/07/2021
Início das atividades do bolsista*	<b>02/08/2021</b>

## 6. 6. DO RESULTADO

**6.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado no site [www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt) , sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este edital no site do CTF.

**6.2.** O(A) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço de e-mail **ctt.cpem@ufpi.edu.br**, identificando com o seguinte título (assunto do e-mail): “RECURSO EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA–UFPI/CTT N° 02/2021”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA  
Campus Ministro Petrônio Portela s/n - Ininga, Teresina - PI, 64049-550  
Telefone: 3215 – 5938, e-mail: ctt.cpem@ufpi.edu.br

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Qualquer dúvida relacionada a este edital pode ser enviada para o e-mail **ctt.cpem@ufpi.edu.br**, com o título “DÚVIDAS BOLSISTA DE APOIO/ EDITAL 02/2021”.

**7.2.** Informações ou documentos complementares podem ser requeridos aos inscritos e/ou selecionados durante o processo seletivo ou após este;

**7.3.** O não atendimento às atribuições do cargo pode incorrer no desligamento do programa.

**7.4.** Casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Programa de Residência Profissional Agrícola;

**7.5.** Em caso de identificação de prestação de informações falsas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e ou desligado(a) do programa;

**7.6.** Em caso de desligamento de um candidato(a) aprovado(a) no certame, será convocado o candidato imediatamente classificado;

**7.7.** Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e ou por outros canais;

**7.8.** A ausência de envio da documentação citada no item 4.1. acarretará na eliminação do processo seletivo;

**Teresina, 15 de julho de 2021.**

Jossivaldo de Carvalho Pacheco  
Vice-Diretor – Colégio Técnico de Teresina